

# **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

## **PROJETO DE LEI N° 3.168, DE 2004**

EMENDA N° 1

Dê-se nova redação ao *caput* do art.1º.

Art. 1º Ficam autorizados a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito contratadas por microempresas e empresas de pequeno porte ao abrigo de programas governamentais no âmbito da União, observadas as seguintes condições:

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2004.

**Deputado Zico Bronzeado  
Relator**

2004\_13186\_Desenvolvimento Econômico, Industria e Comércio\_236